



EDITAL Nº 203/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 203/2.022 – Pregão Eletrônico nº 129/2.022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA - NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL) PARA OS ITENS Nº 01, 04, 06, 08, 10 E 12, MODO EXCLUSIVO (COTA RESERVADA/EXCLUSIVO) PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEIS PARA OS ITENS Nº 02, 03, 05, 07, 09, 11 E 13 - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA E PEDRA DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2.022, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Registra-se que para o presente certame houve a participação de 08 (oito) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME (CNPJ Nº 60.153.301/0001-87); 02) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ Nº 10.558.895/0001-38)**. Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, a Pregoeira procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Todavia, insta salientar que em consulta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal de Transparência da União, verificou-se que a empresa **FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME** possui restrição para participação de processos licitatórios junto ao órgão que segue,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

qual seja: Prefeitura Municipal de José Bonifácio. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue: “SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02) a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) FERNANDO ROGERIO MARTIN – ME; 02) NOROMIX CONCRETO S/A**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **FERNANDO ROGERIO MARTIN – ME, itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13; 02) NOROMIX CONCRETO S/A, item nº 04**. Conforme orientações repassadas no chat, ficam desde já as empresas CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andrea.pregoeira@gmail.com com cópia para contrato.pmb@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** deverá apresentar o Contrato Social original ou autenticado e a Declaração Conjunta assinada digitalmente ou cópia autenticada. As demais empresas e outros documentos não solicitados, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação e/ou constando assinatura digital, ficam dispensados da obrigatoriedade de apresentação em suas vias originais. Considerando ainda que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'RO' in the bottom right corner.]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação não teve sua transmissão ao vivo por falha da conexão via internet. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio